

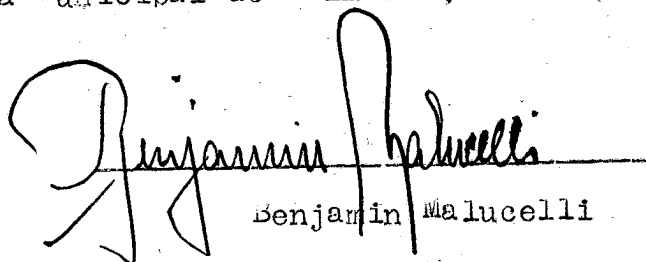
PROJETO DE LEI Nº 25.

(Criando Feriado Municipal)

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a Decretar Feriado Municipal, a data de 7 DE ABRIL de cada ano, em homenagem a data de fundação da cidade de Palmeira.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 16 de Outubro de 1.948.


Benjamin Malucelli
Prefeito Municipal.

18-10-48
Ap. 1º dis.
Ap. 2º dis.
Ap. 3º 9

Vista
Bureau